



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 161/2021 ANO XII

Divulgação: quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Publicação: sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico B. Viana  
Sec.Esp.Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**DIÁRIAS DE VIAGEM**

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME-0315-8

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Sessão Solene de posse do Exmo. Juiz Enio Luiz Rosseto como integrante do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo

Período de afastamento: 16/09/2021 a 18/09/2021

Concessão de 2,5 (duas e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011

Beneficiário: 2º Sgt Ailton José dos Santos

Cargo: motorista

Matrícula: JME 0604-8

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, magistrado para participar da Sessão Solene de posse do Exmo. Juiz Enio Luiz Rosseto como integrante do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo

Período de afastamento: 16/09/2021 a 18/09/2021

Concessão de 2,5 (duas e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011

Designando:

- o servidor Herbert Gomes Colen, JME 0377-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código JM-CH-02, CA-L3, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão dos servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Diretoria Executiva de Finanças, no período de 08/09/2021 a 13/09/2021.

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**PORTARIA N. 1391, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Desembargador **James Ferreira Santos**, a partir das 18h do dia 13 de setembro de 2021 até às 8h do dia 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e José Sebastião Alves de Aguiar**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao desembargador plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Desembargador Fernando Armando Ribeiro**  
Presidente

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0004891-20.2012.9.13.0003

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Sandro Drumond Brandão (OAB/MG 114827)

Apelado: Luiz Paulo da Silva

Advogado: João Marcelo Alves (OAB/MG 125084)

**Súmula do despacho:** processo baixado no Singep e migrado para o sistema e-proc, atendendo aos ditames da Portaria Conjunta n. 46/2020.

Ficam intimados os advogados das partes e o Procurador do Estado **que não estão cadastrados** no sistema eproc para fazê-lo em 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação, conforme inciso IV, art. 2º da referida Portaria Conjunta.

**ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

Secretária da Corregedoria: Vaneide Cristina da Cruz

**PORTARIA Nº 54/2021-CJM**

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.*

**O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

**Considerando** os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Resolução nº 237, 03 de março de 2021 e,

**Considerando** a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho

Nacional de Justiça-CNJ, com as alterações conferidas pela Resolução nº 152/2012, de 06 de julho de 2012; pela Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020; e pela Resolução nº 353, de 16 de novembro de 2020,

**Resolve:**

**Art.1º** Fica designada para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **DANIELA DE FREITAS MARQUES, no período de 13/09/2021 a 20/09/2021**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

**Art. 2º** O plantão judiciário na Justiça Militar de primeiro grau funcionará nos dias em que não houver expediente forense e, nos dias úteis, antes ou após o expediente administrativo normal, observados os seguintes parâmetros:

I – nos dias úteis, a partir das 18 horas até às 08 horas do dia útil seguinte;

II – nos finais de semana, a partir das 18 horas de sexta-feira até às 08 horas da segunda-feira seguinte;

III – nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18 horas do último dia de expediente até às 08 horas do primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** Para auxiliar a magistrada plantonista, ficam designadas as servidoras **Ana Carolina de Mattos**, JME 0364-6 e **Priscilla Salviano Gontijo Silva**, JME 0421-9.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2021.

**(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais**